



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

INDICAÇÃO Nº 1078 / 2023 /2023

Indica ao poder executivo municipal a instalação de um Parquinho Infantil na Praça do "Castelo Encantado", localizada na Rua Manuel Dias Branco, em frente ao Nº 248, no bairro Cais do Porto, Fortaleza-CE, na forma que indica.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora Kátia Rodrigues (Cidadania - 23), 1ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fortaleza, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa a indicação em epígrafe, a qual depois de aprovada será enviada ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Fortaleza, a fim de que a mesma volte a esta egrégia Câmara Municipal de Fortaleza em forma de mensagem.

Contando com a sensibilidade de meus pares, em razão da relevância da matéria, espero que esta indicação seja remetida ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 29 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora

DEPTO. LEGISLATIVO
RECEBIDO
29 JUN 2023
13.15 Min
Servidor



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

INDICAÇÃO Nº **1078 / 2023** /2023

PROJETO DE LEI Nº _____/2023

Art. 1º. Fica autorizada a **INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL NA PRAÇA DO “CASTELO ENCANTADO”**, localizada na Rua Manuel Dias Branco, em frente ao Nº 248, no bairro Cais do Porto, Fortaleza-CE, na forma que indica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de orçamento próprio do Município, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 29 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora



Gabinete da Vereadora Kátia Rodrigues

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de indicação, que trata da instalação de um Parquinho Infantil na Praça do "Castelo Encantado", localizada na Rua Manuel Dias Branco, em frente ao N° 248, no bairro Cais do Porto, é oferecer e entregar a população equipamentos de lazer de qualidade, onde a comunidade possa, além de praticar atividade física, ter um espaço seguro de convivência e bem-estar para as crianças.

A área é localizada em uma região periférica da cidade, onde os habitantes residentes encontram-se em relativa distância dos centros de lazer. A iniciativa pública deve priorizar o uso coletivo de espaços públicos, gerando qualidade de vida e bem-estar social para a comunidade, sendo medida eficiente de relevante importância.

A instalação do Parquinho Infantil, objetiva garantir lazer e uma vida saudável as crianças do Bairro, proporcionando uma infraestrutura adequada para a população. Os espaços públicos são importantes locais de encontros, convivência e trocas entre os mais diversos grupos que compõem a comunidade.

Existe uma real necessidade da comunidade por um equipamento que proporcione bem-estar, venho a apresentar este projeto de indicação, e justifico que a minha intenção é de poder proporcionar aos moradores uma estrutura de qualidade, com acesso a espaços públicos onde sintam-se pertencentes e possam ocupa-los com responsabilidade e cuidado.

Diante do exposto, convido, portanto, os Nobres Vereadores para que somemos esforços e fim de aprovar a presente indicação. Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA – CE

EM 29 DE junho DE 2023

KÁTIA RODRIGUES
Vereadora

ANEXO 01

